



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES PSS 01/2025

O Município de Parai/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1033, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Zanotto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a fim de possibilitar a contratação em caráter temporário e emergencial, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

A divulgação oficial deste Edital e demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á pelo site da Prefeitura Municipal: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br), considerando que é **obrigação do candidato** acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente certame.

CAPÍTULO I – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado se destina à contratação emergencial e por prazo determinado de cargos públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.780/2024, de acordo com a tabela de cargos abaixo e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo, conforme a conveniência do Município.

1.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado **não assegura ao candidato a contratação imediata**, mas apenas a expectativa de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.3. QUADRO DE CARGOS, VAGAS E REQUISITOS:

Nº	Cargo	Vagas	Requisitos mínimos exigidos	C.H. Semanal	Vencimento Básico
01	Agente Sanitário e de Combate a Endemias	02	4ª série/5º ano do Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 2.824,00
02	Operário Especializado	02	4ª série/5º ano do Ensino Fundamental	44 horas	R\$ 2.245,95
03	Professor de Educação Especial	01	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Pedagogia em Educação Especial	22 horas <sup>1.4</sup>	R\$ 2.519,73
04	Professor de Libras	01	Licenciatura Completa em qualquer área e Curso de Libras com, no mínimo, 120 horas	14 horas	R\$ 1.603,46
05	Psicólogo Educacional	01	Ensino Superior em Psicologia com registro no órgão de classe competente	30 horas	R\$ 6.562,02
06	Técnico em Enfermagem PSF	02	Curso Técnico Em Enfermagem com registro no respectivo órgão de classe	40 horas	R\$ 3.325,00

C.H.= Carga Horária Semanal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

1.4. O Professor de Educação Especial deverá ter disponibilidade de realizar a carga horária semanal presencial em 02 (duas) manhãs e 02 (duas) tardes.

1.5. A contratação referida neste edital será por prazo determinado, na seguinte forma:

- Cargos de Agente Sanitário e de Combate a Endemias, Operário Especializado e Técnico em Enfermagem PSF - 12 (doze) meses;

- Cargos de Professor de Educação Especial, Professor de Libras e Psicólogo Educacional – 19 de dezembro de 2025.

1.6. As atribuições dos cargos constantes neste edital estão descritas no Anexo I deste certame.

## CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	13.01.2025
Período de inscrições, no Centro Administrativo Municipal de Parai - Av. Presidente Castelo Branco, 1033, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00	<b>14.01.2025 a 21.01.2025</b>
<b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário</b>	22.01.2025
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos	23.01.2025
Período de recursos – homologação das inscrições	24.01.2025
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos – e divulgação da contagem preliminar de títulos	27.01.2025
Período de recursos – contagem preliminar dos títulos	28.01.2025
Sorteio para desempate (caso seja necessário) – às 14 horas	29.01.2025
<b>Publicação da classificação final e Homologação do Processo Seletivo 01/2025</b>	<b>29.01.2025</b>

2.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste cronograma, no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br).

2.3. O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

## CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Parai, no período especificado no cronograma de execução, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1033, Centro de Parai - Telefone: (54) 3477-1233 – Site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

3.2. O candidato receberá o boleto bancário no ato da inscrição, devendo efetuar o pagamento impreterivelmente até o último dia especificado no cronograma de execução.

3.3. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

3.3.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

3.3.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

**3.5. A taxa de inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).**

#### **CAPÍTULO IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o mesmo poderá apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

4.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Paraí [www.paraí.rs.gov.br](http://www.paraí.rs.gov.br).

#### **CAPÍTULO V – DA CONTAGEM DE TÍTULOS**

**TABELA DE PONTUAÇÃO – CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / PROFESSOR DE LIBRAS / PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovante de Pós-graduação	02	20	40
Comprovante de curso de Graduação – exceto o exigido para o cargo	01	15	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	10	30
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	05	15
<b>TOTAL DA CONTAGEM DE TÍTULOS: 100 pontos</b>			

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO – CARGO DE AGENTE SANITÁRIO E DE COMBATE A ENDEMIAS</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovante de Ensino Fundamental Completo	01	10	10
Comprovante de Ensino Médio Completo	01	20	20
Comprovante de Graduação	01	30	30
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área sanitária ou endêmica, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	10	30
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área sanitária ou endêmica, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	02	05	10
<b>TOTAL DA CONTAGEM DE TÍTULOS: 100 pontos</b>			

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO – CARGO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovante de Ensino Fundamental Completo	01	10	10
Comprovante de Ensino Médio Completo	01	20	20
Comprovante de Graduação	01	30	30
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	10	30
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	02	05	10
<b>TOTAL DA CONTAGEM DE TÍTULOS: 100 pontos</b>			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovante de Pós-graduação	01	20	20
Comprovante de curso de Graduação	01	15	15
Comproventes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	10	30
Comproventes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área da saúde, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>	03	05	15
Experiência comprovada na área da saúde pública, emitida por pessoa jurídica de direito público – 01 ponto a cada 06 meses de experiência comprovada	20	01	20
<b>TOTAL DA CONTAGEM DE TÍTULOS: 100 pontos</b>			

## CAPÍTULO VI – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota da contagem dos títulos.
- 6.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 6.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 6.2.2. Pontuação de Pós-graduação.
- 6.2.3. Pontuação de Graduação.
- 6.2.4. Pontuação de experiência profissional no setor público (para o cargo de Técnico em Enfermagem PSF).
- 6.2.5. Sorteio em ato público, a realizar-se no dia 29.01.2025, no Centro Administrativo Municipal de Paraí, às 14 horas.
- 6.3. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas preliminares e analisados os recursos compreendidos no presente Processo Seletivo Simplificado.



## CAPÍTULO VII – DO PROVIMENTO DO CARGO

7.1. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Parai/RS.

7.3. A comunicação ao candidato aprovado será realizada via telefone ou e-mail constantes na inscrição.

7.4. Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis a critério da administração e por solicitação do candidato, contados da comunicação para apresentar-se. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal de Parai o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

7.5. O **Processo Seletivo** terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério do Município de Parai/RS.

7.6. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

7.6.1. Ser brasileiro.

7.6.2. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico (ASO).

7.6.3. Ter atendido às condições prescritas em lei.

7.6.4. Apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;

b) Documento de identidade;

c) CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

e) Certidão casamento;

f) Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);

g) Certificado militar (para homens, conforme Lei Federal 4.375/64);

h) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos permitidos pela Constituição Federal;

i) Foto 3x4;

j) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;

k) Certidão de antecedentes criminais da esfera estadual;

l) Certidão de antecedentes criminais da esfera federal;

m) Comprovante de residência;

n) Comprovante de escolaridade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

- o) Apresentar cópia da declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens;
- p) Conta na Cooperativa de Crédito Sicredi do Município de Parai.

### **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 013/2025.

### **CAPÍTULO IX – DO FORO**

9.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata deste edital é da Comarca de Casca/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parai/RS, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**Gilberto Zanotto**

Prefeito Municipal de Parai/RS



## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo de AGENTE SANITÁRIO E DE COMBATE A ENDEMIAS: **Descrição Sintética:** Executar serviços de vistoria sanitária e combate às endemias em residências, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, ensino, armazenagem, saúde, reservatórios e sistemas de abastecimento de água, entre outros. **Descrição Analítica:** Vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais diversos para buscar focos endêmicos. Inspeccionar caixas de água, calhas e telhados. Orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças transmissíveis por insetos e outros animais. Auxiliar o fiscal sanitário na inspeção de estabelecimentos comerciais destinados à fabricação e ao manuseio de alimentos, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza dos equipamentos utilizados, sistemas de refrigeração quando necessários, proveniência do suprimento de água utilizado e higiene dos gabinetes sanitários. Auxiliar na implementação de medidas para melhorias sanitárias que estejam insatisfatórias. Participar do desenvolvimento de programas sanitários e na organização de atividades educativas e de saneamento nas comunidades. Desenvolver outras atividades correlatadas.

Cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO: Atribuições: Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.); pequenos consertos; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.

Cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL e LIBRAS: **Síntese dos Deveres:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. **Exemplo de Atribuições:** Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias como as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de tecnologia assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não-ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores de sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

**Cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL:** Atribuições: Serviço de assessoramento psicológico educacional nas escolas da rede municipal de ensino: desenvolver ações preventivas através de projetos, conversar e orientar alunos que estão passando por dificuldades ou situações que merecem atenção, intervir em relação as necessidades educacionais dos alunos qualificando o processo de aprendizagem, auxiliar na construção de um ambiente educacional acolhedor e positivo dentre outras demandas que possam surgir. Em suma, destaca-se que as atribuições envolvem o desenvolvimento de habilidades mentais, capacidades cognitivas (de aprendizagem), papéis sociais atribuídos a cada grupo ou indivíduo, condutas morais e afetivas, relações positivas entre estudantes e professores, bem como entre os próprios alunos, orientação para um comportamento adequado, apoio aos alunos que demonstram distúrbios psicossociais persistentes, elaborar e executar projetos em consonância com a equipe diretiva.

**Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF:** Descrição Sintética: Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Descrição Analítica: Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025**

no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando a garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas, entre outras; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

**FICHA DE INSCRIÇÃO – AGENTE SANITÁRIO E DE COMBATE A ENDEMIAS**

<b>Nº Inscrição:</b>	<b>Data inscrição:</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>Nome:</b> _____			
<b>RG:</b> _____		<b>CPF:</b> _____	
<b>Contato:</b> _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS APRESENTADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Comprovante de Ensino Fundamental Completo		10	
Comprovante de Ensino Médio Completo		20	
Comprovante de Graduação		30	
Comprova <sup>n</sup> tes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área sanitária ou endêmica, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comprova <sup>n</sup> tes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área sanitária ou endêmica, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato:			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERÁRIO ESPECIALIZADO

<b>Nº Inscrição:</b>		<b>Data inscrição:</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome: _____			
RG: _____		CPF: _____	
Contato: _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Comprovante de Ensino Fundamental Completo		10	
Comprovante de Ensino Médio Completo		20	
Comprovante de Graduação		30	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato:			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

<b>Nº Inscrição:</b>		<b>Data inscrição:</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome: _____			
RG: _____		CPF: _____	
Contato: _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Comprovante de Pós-graduação		20	
Comprovante de curso de Graduação – exceto o exigido para o cargo		15	
Comproventes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comproventes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato:			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR DE LIBRAS

<b>Nº Inscrição:</b> _____		<b>Data inscrição:</b> _____	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>Nome:</b> _____			
<b>RG:</b> _____		<b>CPF:</b> _____	
<b>Contato:</b> _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS APRESENTADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Comprovante de Pós-graduação		20	
Comprovante de curso de Graduação – exceto o exigido para o cargo		15	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato: _____			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

<b>Nº Inscrição:</b>		<b>Data inscrição:</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome: _____			
RG: _____		CPF: _____	
Contato: _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Comprovante de Pós-graduação		20	
Comprovante de curso de Graduação – exceto o exigido para o cargo		15	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comprovaentes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área educacional, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato:			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

<b>Nº Inscrição:</b>		<b>Data inscrição:</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>Nome:</b> _____			
<b>RG:</b> _____		<b>CPF:</b> _____	
<b>Contato:</b> _____			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS APRESENTADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Comprovante de Pós-graduação		20	
Comprovante de curso de Graduação		15	
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de <b>101 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		10	
Comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, relacionados à área da saúde, com carga horária de <b>04 a 100 horas, concluídos de 01/2020 a 12/2024</b>		05	
Experiência comprovada na área da saúde pública – 01 ponto a cada 06 meses		01	
<b>PONTUAÇÃO GERAL:</b>			
Assinatura do Candidato:			